



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

C.O.A.R.

Campinas, 30 de abril de 1.981.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
013314 08.5.81
PROTOCOLO-GERAL

EXMO. SR.
 DR. FRANCISCO AMARAL
 DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
CAMPINAS

PUBLICAÇÃO 12/05/81

Diário de Notícias
de Campinas
em 30/04/81

Francisco Amaral
 Prefeito Municipal
 30/04/81

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5690 de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de PASCHOAL CURCIO, para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 HÉLIO ROSOLEN e outros
 Vereador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**DECRETO N.º 1605, DE 17 DE JUNHO DE 1960
APOSENTA O SR. PASCHOAL CURCIO, FUNCIONARIO DO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos dos artigos 173, item II e 174, item I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas,

APOSENTA,

a partir da data da publicação deste decreto, o sr. Paschoal Curcio, no cargo de "Encarregado do Serviço de Certidões", padrão "G", do Quadro Administrativo, lotado no Departamento de Obras e Viação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com os proventos mensais de Cr\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte cruzeiros), apurados de acordo com os elementos constantes de folhas 3, do Protocolado n.º 14611, de 2 de junho de 1960.

Campinas, 17 de junho de 1960.

MIGUEL VICENTE CURY

Prefeito Municipal

Lavrado no Departamento de Serviços Internos da Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura Municipal, aos 17 de junho de 1960 e publicado no Departamento do Expediente na mesma data.

JOSE' FABER DE A. PRADO

Diretor do D.S.I.

DR. PLINIO DO AMARAL

Respondendo pelo cargo de

Diretor do D.E.



10 SET 1981

DECRETO N.o. 6654 de 09 de Setembro de 1981

DENOMINA "PASCHOAL CURCIO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA PASCHOAL CURCIO" a Rua 33 do Jardim das Bandeiras, com início na Avenida 2 e término na Rua Pedro Paulino.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 9 de setembro de 1981

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito na data supra.

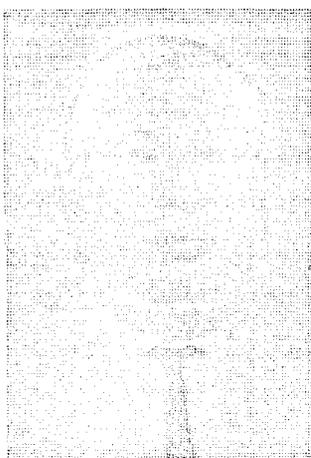
ARY PEDRAZZOLI
Diretor do Dep. de Expediente



Morre Pasqualino Curcio, mas o presépio mecânico vai continuar

O falecimento de Pascoal Curcio, ocorrido ontem aos 63 anos de idade (será sepultado hoje, às 10 horas, em jazigo perpétuo da família) traz a lembrança o Presépio Mecânico, com os seus pastores e anjos coloridos, e que funciona, na época natalina, na avenida da Saudade esquina com a avenida Angelo Simões.

→ 16.06.1981



É que Pascoal Curcio, seguindo a tradição que vem desde 1906, quando seu pai, José Curcio, veio da Itália (da Calabria), era a alma e o coração desse presépio, que constitui hoje uma verdadeira atração em nossa cidade.

Mas, com a sua morte, o Presépio não desaparecerá. O seu filho Fernando, emoldo da mesma sensibilidade do avô e do pai, continuará mantendo o presépio, contando com a colaboração de toda a família, principalmente de sua mãe, dona Maria e de suas tias, e irmãs.

"Pasqualino", como era conhecido na intimidade, mesmo com a saúde combatida sempre se preocupou com o presépio, que de ano para ano foi ganhando novas figuras, den-

tro da época: o homem do realejo, do Jeca Tatu, dos capinadores de café, dos colhedores de algodão, dos jogadores de cartas, do palhaço fazendo malabarismos, do Papai Noel visitando uma casa de criança, da cartomante, do bispo celebrando missa e

os tipos mais atuais, motociclistas, homens jogando bilhar e aviadores. Para este ano, certamente, não faltará a presença de um astronauta conquistando a lua.

A MAIOR HOMENAGEM

A irmã Carmela, os filhos José e Fernando, a esposa Maria de Lourdes e outras pessoas da família Curcio, sabem que a maior e a mais expressiva homenagem que podem prestar à memória de Pascoal Curcio é continuar com o Presépio, que ele cuidava com tanto carinho e tanto desvelo, sempre dentro daquele objetivo de cultivar uma tradição de família e beneficiar uma instituição de caridade e oferecendo às crianças e aos adultos um espetáculo fascinante, cheio de beleza e pureza, transformando em poesia o cotidiano de todos os dias, sempre enriquecido com novas figuras e novas atrações.

O corpo de Pascoal Curcio encontra-se exposto no velório do Cemitério da Saudade, dando-se hoje, às 10 horas, o sepultamento. Ele era ferroviário aposentado.

Bráulio Mendes Nogueira

("Correio Popular" de 17-junho-1981)

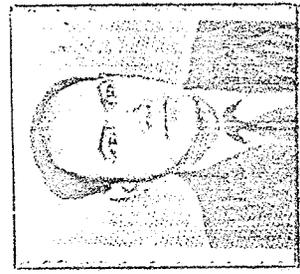
Prefeitura Municipal de Campinas

Directoria... E. VILAÇÃO
Seção Cadastro e Patrim

Ficha individual do Funcionário Sr. PASCHOAL CURCIO

Residência Rua José da Alencar N. 734 Tel.
Mudanças de endereço: -
Último estabelecimento onde trabalhou
Ramo Cargo Data da entrada Motivo da saída

REFERÊNCIAS



Prescou concurso? Não Data Classificação
Admitido em 27-6-1934 Portaria N.º Cargo
Pelo Sr. Prefeito Municipal
Posse em 27-6-1934 Exercício em 27-6-1934
Eletivado em Decreto N.º Compromissado em
Vencimentos atuais: Cr. \$ 900,00

IDENTIFICAÇÃO

Filiação: Pai Paulo Curcio Mãe D. Prudência Curcio
Natural de Monte-Leone Estado de Italia Nascido em 28 de Julho de 1903 Estado civil casado
Brasileiro naturalizado naturaliz. Certidão de nascimento
Carteira eleitoral N.º 529 Distrito 33a. Zona - Campinas - SP. Qualificado em 25-8-1945
Carteira Militar N.º 574.566 Categoria 3a. Unidade em que serviu 2a R.M. - 4a C.P.
Identificado em Sob N.º Fórmula dactiloscópica: Série N.º

FUNÇÕES PÚBLICAS, ANTERIORES

REPARTIÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	DATA DE ENTRADA	DATA DE SAÍDA	MOTIVO DA SAÍDA

INSTRUÇÃO

Escola Primária: 3a Grupo Escolar É diplomado? sim Curso de preparatórios: ESC. Com. Bento Quirino É diplomado?
Curso Comercial: 1.º, 2.º, 3.º ano - E.C.B. Quirino É diplomado? Curso Superior: É datilógrafo? sim
Trabalha com máquinas de contabilidade? Conhece contabilidade mecânica? É datilógrafo? sim

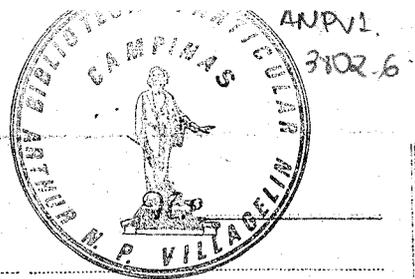


CONDIÇÕES DE SANIDADE

Linguas que conhece Portugues - Italiano
Profissão que tem exercido: Comércio
Laudo de Sanidade N.º Data do

22-7-1946

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO



MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS

NOME DO FUNCIONARIO: PASCHOAL CURCIO

Nacionalidade Italiano (Nat. Bras.) Naturalidade Monte Leone Edade 37 anos

Estado civil Casado :- nascido em 28 Julho de 1903

Cargo para que foi nomeado *F. C. N. E.*

Data e natureza do acto que o nomeou

Observações Filiação :- {
Pae - Paulo Curcio
Mãe - Prudencia Ciurria Curcia

DATAS			HISTORICO	VENCIMENTOS MENSUAIS
27	6	934	Contratado para os serviços do CADASTRO com venc. por dia	63000
19	5	935	Foi afastado do cargo acima <i>(Portaria em 5-2-47 - Of. 7980)</i>	
12	6	"	Foi readmitido com os mesmos vencimentos	
19	7	"	Passou a perceber por dia	70000
19	12	"	" a chefe de turma com vencimentos de	210000
19	1	936	Teve seus vencimentos aumentados para	260000
4	7	"	Req. 4570, 15 dias de ferias a contar de 8	
24	5	937	" 5249, como ferias dia 26/4	
12	"	"	" 7925, 14 dias de ferias a contar de 9	
27	"	"	Of. 8374, reassumiu o cargo.	
1	3	938	Classificado como CADASTRISTA com vencimentos de	350000
31	10	"	Port. 1184, nomeado encarregado selo de diversões	750000
5	12	"	Req. 10646, 12 dias de ferias a contar de 6.	
21	"	"	Of. 11275, reassumiu o cargo.	
X	24	4	939 Portaria 1242, foi afastado de acordo c/Dec. Federal 1202	
X	26	5	" Portaria 1258, readmitido de acordo c/circ. 445 do Departamento.	
18	11	"	Req. 10858, 15 dias de ferias reg. a contar de 13	
2	12	"	" 11570, reassumiu o cargo dia 12.	
1	4	940	-Portaria 1331-Nomeado interinamente cadastrista da 3ª seção da D.O.V.	
24	10	"	-Req. 9173-Obteve 15 dias de férias regs, a contar de 25.	
14	11	"	Of. 9789 - Reassumiu	
17	5	941	- P. 1398.- Efetivado no cargo de cadastrista da 3ª S.D.A.D.O.V. Exibiu certificado de 3ª categoria nº 374566, 28/2/1941.	

(CONTINUA)



FICHA 2

N.º

MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS

NOME DO FUNCIONARIO: PASCHOAL CURCIO
 Nacionalidade Natural de Estado
 Estado civil Nascido em:
 Cargo para que foi nomeado
 Data e natureza do ato que o nomeou
 Filiação { Pai
 Mãe

dia 6.
 VENCIMENTOS MENSUAIS

DATAS		HISTORICO	VENCIMENTOS MENSUAIS
15	6	944 - Req.6376- Obteve 20 dias de férias regs, a partir do dia 19 do corrente.	
11	7	" - Of.7172- Comunicando que reassumiu o cargo, dia 10 do corrente.	
16	8	" - Of.8412 da Diretoria de Obras e Viação- Obteve abono de 3 faltas, de acordo com o artº 110 § 3º do Estatuto, em termo. 30/04/94 a 30/1-94	
17	"	" - Req.8468- Obteve 10 dias de licença, a contar do dia 17/8/944, nos termos do artº 158, do Estatuto.	
26	"	" - Req.8744- Obteve 20 dias de licença em prorrogação, nos termos do artº 158 do Estatuto. 30/04/94 a 30/1-94	
8	"	" Dec.Lei 252 revoga o 233, conc.abono, a partir de 1/1/1944	150,00
21	9	" - Of.9626- Comunicando que reassumiu o cargo, dia 16/9.	
4	6	945 - Req.5703- Obteve transferencia das férias regs, do dia 11/6 para época oportuna, por serviço:	
11	7	" - Portaria 1761 - Obteve aumento de gratificação como Encarregado Auxiliar da Fiscalização do Imposto sobre entradas em Diversões Publicas, a partir do dia 1 do corrente, sendo Cr\$6,66, por dia de trabalho, sendo que, nos dias em que houver serviços diurnos e noturnos a diaria sera paga em dobro. A titulo de estimulo, fica assegurado aos Encarregados Auxiliares, que não derem falta alguma, durante o mes o direito de perceber a importancia de Cr\$......	\$200,00
13	9	945 - Req.9189- Obteve 20 dias de férias regs, a partir do dia 17 do corrente.	
9	10	" - Of.10094- Comunicando que reassumiu o cargo, dia 8/10.	
16	4	946 - Req.4090- Obteve 20 dias de férias regs, a partir do dia 28 do corrente.	
16	5	" - Of.5149- Comunicando que reassumiu o cargo, dia 13/5.	

(CONTINUA)



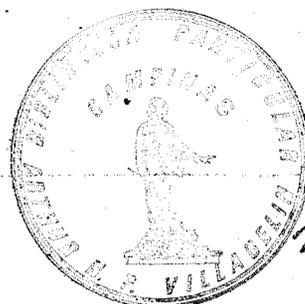
MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS

N.º 3

DEPARTAMENTO LEGAL
SECÇÃO DE PESSOAL

Funcionario:- PASCHOAL CURCIO

DATAS		HISTÓRICO	VENCIMENTOS MENSAIS	
9	3	948	Of.3216.Diretoria de Obras e Viação. Havendo necessidade de levantamento do material existente na oficina mecanica, e outros serviços extraordinarios, e de acordo com entendimentos já havidos, solicita a determinação que seja lavrada portaria designando os funcionarios desta D., snrs. Herbert Seiffert Jacoby e Paschoal Curcio, para esses serviços, sob a chefia do primeiro, e mediante a remuneração de 1/3 de seus respectivos vencimentos, a contar de 8-3-948, correrão as despesas pela verba propria codificada sob NSB.80.0/XVII, do orçamento vigente. O snr. Prefeito proferiu o seguinte despacho: "Ao D.L. para lavrar portaria, concedendo a gratificação, nos termos do pedido da D.O.V. 12-3-948. (a) Cury". Foi lavrada a competente portaria sob numero 2014.	
2	3	948	Req.2805. Requer que tendo falta ^{do} ao expediente do dia 28-2-48, por motivo de falecimento de pessoa de sua familia, pede que lhe seja abonada a referida falta. O snr. Dr. Diretor do Departamento Legal proferiu o seguinte parecer: " Senhor Prefeito: O Estatuto dos Funcionarios Publicos Municipais (D.L.13.030, de 28-10-42), somente prevê a concessão da licença nos casos de falecimento de cônjuge, filha, pai, mãe e irmão (Art.96, item III). No caso, trata-se de falta dada em virtude de falecimento de sogra. Não nos parece razoavel não haja a lei incluído na dita enumeração os sogros. Mas, seja como for, esta é a disposição legal. Porém, V.Excia., no seu elevado criterio, considerando que o requerente faltou no serviço tão só por um dia, e em virtude de falecimento da mãe de sua esposa, podera, por equidade, conceder a licença pretendida. Este o nosso parecer. Camps., 5-3-48. (a) Ruy de Almeida Barbosa". O snr. Prefeito proferiu o seguinte despacho: " Abone-se a falta, por equidade Á D.O.V., Á D.F. e ao D.L. 11-3-48. (a) Cury".	
30	9	948	Req.13254. Requer a concessão de suas férias regs., a contar de 4-10-48. Deferido pelo Dr.Diretor da D.O.V. em 30-9-948.	
26	10	948	Req.14553. Comunica que reassumiu o exercicio de seu cargo em 25-10-948.	
29	11	948	Pela Portaria nº2.121, dessa data, foi designado snr.Paschoal Curcio, para prestar serviços extraordinarios, a fim de que seja dado perfeito desempenho, à incumbencia atribuida à Comissão de Revisão de Valores Prediais, criada pela Portaria nº 2.103, e referente a revisão e atualização dos valores aos predios urbanos mediante a remuneração de 1/3 dos respectivos vencimentos, de acordo com o resolvido no protocolado nº15.368/48.	
18	1	949	Pela Portaria nº 2.138, dessa data, foi autorizado, a partir de 1-1-49, o aumentoda gratificação percebida pelo Encarregado-chefe da Fiscalização do imposto sobre entrada em diversões públicas, para Cr\$. 30,00 diarios e, Cr\$. 20,00 diarios para os Encarregados-auxiliares.	
21	11	49	Req. 19063. Solicita suas férias regulamentares a partir do dia 21.11.49 Deferido pelo dr: diretor do DL. em 21.11.49	



MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS

SECÇÃO DE PESSOAL

N.º 4

Funcionario:- PASCHOAL CURCIO = DOV =

DATAS			HISTÓRICO	VENIMENTOS MENSIAIS
17	11	950	Req.20686-10-11-950.Solicitando férias regulamentares a partir do dia 13-11-950.Deferido pelo dr. Diretor da DOV em 9-11-950.	
14	12	950	Req.22386-5-12-1950. Comunicando que reassumiu o exercício de seu cargo em 4-12-1950, do qual estava afastado em gozo de férias regulamentares.	
13	4	951	Req.559-6-4-1951. Solicitando férias regulamentares a partir do dia 8-4-1951,Deferido pelo dr. Diretor da DOV em 5-4-1951.	
14	5	951	Req. 8393-30-4-1951.Comunicando que reassumiu o exercício de seu cargo em 30-4-1951, do qual estava afastado em gozo de férias regulamentares.	
18	6	951	Req. 4369-8-3-1951. Solicitando contagem de tempo de serviço para fins de licença premio. Informação da Secção de Pessoal: O requerente, admitido em 27-6-1934, é funcionário do Q. Geral,Parte Permanente, lotado na DOV, no cargo de Escriurário, padrão " K ". De 16-9-1944 a 15-9-1949, (3º período) de 5 anos de exercício, teve 4 faltas abonadas e 2 dias de licença para tratamento de saúde. Não sofreu advertencia nem punição por motivo disciplinar. Camps.16-6-1951.(a) A.G.Tojal e Visto de J.F.A.Prado.	
21	8	951	Req. 14082-13-7-1951. Solicitando 3 meses de licença-premio, conforme certidão anexa. Informação da Secção de Pessoal: Pela certidão anexa, - verifica-se que o requerente tem direito a 3 (tres) meses de licença premio, referente ao 3º período(16-9-1944 a 15-9-1949).Camps.16-7-1951.(a)A.G.Tojal e visto de J.A.F.Prado. (cópia da certidão em separado). O sr. Prefeito Municipal proferiu o seguinte despacho: concedo ao requerente, três (3) meses de licença-premio, para ser gozada oportunamente.À DOV,À DF e Ao DSI.Camps.16-7-1951. (a) Cury.	
7	11	951	Req. 19714-6-10-951. Solicitando 2 meses de licença-premio,contada de 8-10 a 7-12-951. O sr. Prefeito Municipal proferiu o seguinte despacho:Deiro o pedido de fls.5.À DOV,À DF e Ao DSI.Camps.9-10-951. (a) Cury.	
18	1	952	Req. 23552-3-12-1951. Solicitando 1 mês de licença-premio a partir do dia 10-12-1951.O sr. Prefeito Municipal proferiu o seguinte despacho: Deiro o pedido de fls.6.À DOV,À DF e Ao DSI.Camps.12-12-951.	
16	2	952	Req. 777-10-1-952. Comunicando que reassumiu o exercício de seu cargo em 9-1-952, do qual estava afastado em gozo de 1 mes de licença-premio.Foi tomado ciencia pelo sr. Diretor da DOV em 9-1-952.	

VENIMENTOS MENSIAIS



CAMPINAS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS
SEÇÃO DE PESSOAL

Funcionário: - PASCHOAL CURCIO - DOV =

N.º 5

DATAS	HISTÓRICO	VENCIMENTOS MENSALS
21-12-1954	Req. 27714-6-12-1954. Solicitando certidão de tempo de serviço para fins de Adicional. Ao D.S.I.-Camps.8-12-1954.(a) Admar Maia. <u>INFORMAÇÃO DA SEÇÃO DE PESSOAL</u> : O requerente, admitido em 27-6-1954, e funcionário do C.A., lotado no D.O.V., no cargo de Encarregado do Serviço de Certidões, padrão 9. - Daquela data, de 26-6-1954, quando completou 20 anos de efetivo exercício, constam de sua ficha, 47 ausências (8 faltas justificadas, 3 faltas injustificadas, 6 faltas abonadas e 32 dias de licença para tratamento de saúde). - Procedida a dilatação de tempo correspondente às ausências citadas, concluímos: - o interessado completou 20 (vinte) anos de efetivo exercício em 12-8-54. Camps. 21-12-1954.(a) C.F.S.Marinho.Forneça-se a certidão.(a) J.F.de A.Prado.	
24- 1-1955	Req. 28126-10-12-1954. Solicitando férias regulamentares contada de 12 a 31-12-1954.Deferido pelo snr. Sub-Diretor do DOV em 9-12-1954.	
23- 2-1955	Req. 308-7-1-1955. Comunicando que reassumiu o exercício de seu cargo em 3-1-1955, do qual estava afastado em gozo de férias regulamentares. Foi tomado ciência pelo sr. Sub-Diretor do DOV em 4-1-1955.	
23- 2-1955	Req. 314-7-1-1955. Solicitando 3 meses de licença -prêmio de acordo com certidão anexa.(cópia da certidão em separado). Ao DSI para informar. Camps. 11-1-1955.(a) Admar Maia. <u>INFORMAÇÃO DA SEÇÃO DE PESSOAL</u> : Pela certidão anexa, verifica-se que o requerente tem direito a 3 (três) meses de licença prêmio referente ao 4º período(16-9-549 a 15-9-1954). Camps.13-1-1955.(a) C.F.S.Marinho e A.G.Tojal e Visto de J.F. de A.Prado.O snr. Prefeito Municipal proferiu o seguinte despacho: Concedo ao requerente, três (3) meses de licença-prêmio, para serem gozados oportunamente. Ao DOV,Ao DF e Ao DSI.Camps.17-1-1955.(a) dr. A.M. de Barros.	
28- 2-1955	Req. 315-7-1-1955. Solicitando adicional de acordo com a certidão anexa.(cópia da certidão em separado). Ao DSI para informar.Camps.11-1-55.(a) Admar Maia. <u>INFORMAÇÃO DA SEÇÃO DE PESSOAL</u> : Pela certidão anexa, verifica-se que o requerente tem direito a 20% de adicional a partir do mês de agosto de 1954. Camps.13-1-1955.(a) C.F.S.Marinho e A.G.Tojal e Visto de J.F. de A.Prado. O snr. Prefeito Municipal - proferiu o seguinte despacho: Defiro, nos termos da cota supra.Ao DOV,Ao DF e Ao DSI.-Camps.17-1-1955.(a) dr. A.M. de Barros.	
11- 4-1955	Req. 4050-24-8-1955. Solicitando justificção da falta dada ao expediente do dia 12-8-1955, quando deixou de comparecer ao serviço por motivo de viagem para atender compromisso particular. Deferido pelo sr. Sub-Diretor do DOV em 12-8-1955.	
21- 7-1955	Req. 16478-13-7-1955. Pela portaria nº 3763 de 13-7-1955, foi designado para substituir o snr. Armando Rodrigues, durante o seu impedimento por férias regulamentares contada de 4 a 23-7-1955.	



Prontuário de PASCHOAL CURCIO

fls. n.º 7

DATAS	HISTÓRICO	Vencimentos ou Salários (mensais)
18-10-65	- Nesta data, pelo Decreto nº 2696, os proventos mensais do interessado foram fixados em Cr\$ 146.880 a partir de 1-3-65.	
31-5-67	- Nesta data, pelo Decreto de 31-5-67, os proventos mensais do interessado foram fixados em NCr\$ 220,08 a partir de 1-1-67.	
31-10-68	- Nesta data, foi constatado que, pela Portaria nº 8062 de 16-10-68, os proventos mensais do interessado foram fixados em NCr\$ 275,10, no período de 1-4 a 31-3-68 e em NCr\$ 294,25, a partir de 1-4-68.	
7-7-69	- Nesta data, conforme verificação, nos termos da Portaria nº 8503 de 3 de junho de 1.969, foi constatado que, os proventos do interessado, em virtude da alteração dos níveis de vencimentos de funcionalismo constante da Lei nº 3706 de 13 de Novembro de 1.968, passam a ser de NCr\$ 406,75, a partir de 1º de janeiro de 1.969.	B
24-8-70	- Nesta data, conforme verificação, nos termos da Portaria nº 8940 de 11-5-1.970, foi constatado que, os proventos do interessado, passaram a ser de Cr\$ 488,00, a partir de 1-2-1.970. (MAC).	C
17-4-72	- Conforme informação verbal faleceu em 28-3-72.	